

Disponibilização: 07 de Agosto de 2026

Publicação: 10 de Agosto de 2026

Nº 1447

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Natanael de Lima Ferreira
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em Exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1792/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei 003041/2026;

CONSIDERANDO a Portaria 1746/2026/DPG-CG/DPG (0847565)

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública **MÔNICA VASCONCELOS GOMES**, para, excepcionalmente, acompanhar e auxiliar o Defensor Público, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Rorainópolis/RR, no período de 06 a 07 de agosto do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral

Em 03 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 03/08/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0849648** e o código CRC **32FEE5E6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1834/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000873/2023;

Considerando a Portaria 374/2025/DPG-CG/DPG, de 24 de fevereiro de 2025, em evento 0661117;

Considerando a Portaria 937/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de abril de 2026, em evento 0810943.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. **WAGNER SILVA DOS SANTOS**, para acumular, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Titularidade da DPE atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual da Comarca de Boa Vista – RR, nos períodos de 03 a 12 de agosto de 2026 e 17 a 26 de agosto de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 05 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 06/08/2026, às 08:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0851111** e o código CRC **47D69A94**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1835/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001674/2025;

Considerando a Portaria 1828/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de agosto de 2026., em evento 0850944.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria 1800/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de agosto de 2026, em evento 0850101, que concedeu à Defensora Pública Dr^a. MARIANA RIBEIRO LORENZI, 09 (nove) dias de licença compensatória em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental do exercício de 2025, exclusivamente no dia 17 de agosto de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 05 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 06/08/2026, às 08:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0851128** e o código CRC **FC040043**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1836/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000047/2020;

Considerando a Portaria 1158/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de maio de 2026, em evento 0822041.

RESOLVE:

Designar à servidora **ALESSANDRA SILVA DE LIMA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 26 de agosto a 04 de setembro de 2026 em substituição à servidora **EMILINY CARVALHO DOS SANTOS**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 05 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 06/08/2026, às 08:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0851230** e o código CRC **AF0EC7C5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1842/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004104/2018;

Considerando a Portaria 186/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de janeiro de 2026, em evento 0778250.

RESOLVE:

Designar à servidora **ANDRESSA GRAZIELA ARAÚJO SILVA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Chefe de Gabinete da Administração Superior, no período de 01 a 30 de setembro de 2026 em substituição à servidora **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 06/08/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0851316** e o código CRC **331F33CC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1843/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 28086 (0841311), Teor do Processo Sei 000830/2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, ao município de Rorainópolis/RR, no período de 13 a 14 de agosto do corrente ano, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, autos do processo nº 0801695-56.2024.8.23.0047, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ANTONIO SEVERO DOS SANTOS**, ao município de Rorainópolis/RR, no período de 13 a 14 de agosto do corrente ano, para transportar a Defensora acima citada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 06/08/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0851371** e o código CRC **46DD41C3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1844/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 28086 (0841311), Teor do Processo Sei 000830/2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, ao município de Rorainópolis/RR, no período de 20 a 21 de agosto do corrente ano, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, autos do processo nº 0855794-87.2024.8.23.0010, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ANTONIO SEVERO DOS SANTOS**, ao município de Rorainópolis/RR, no período de 20 a 21 de agosto do corrente ano, para transportar a Defensora acima citada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 06/08/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0851393** e o código CRC **754E1081**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1845/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 28086 (0841311), Teor do Processo Sei 000830/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, ao município de Rorainópolis/RR, no período de 26 a 27 de agosto do corrente ano, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, autos do processo nº 0843282-72.2024.8.23.0010, com ênus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 06/08/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0851396** e o código CRC **6703DD23**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1848/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4393 (0842890), Teor do Processo Sei 002776/2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, ao município de Boa Vista/RR, no período de 18 a 19 de agosto do corrente ano, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, autos do processo nº 0836074-03.2025.8.23.0010, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ANTONIO SEVERO DOS SANTOS**, ao município de Boa Vista/RR, no período de 18 a 19 de agosto do corrente ano, para transportar a Defensora acima citada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 06/08/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0851488** e o código CRC **7A3A2A9A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1849/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001025/2018.

RESOLVE:

Tornar sem efeitos a Portaria 1821/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de agosto de 2026, em evento 0850592.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 06/08/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0851491** e o código CRC **A59C29E8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1850/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei 002805/2026;

CONSIDERANDO o Processo Sei 002804/2026;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JOSÉ ROCELITON VITO JOCA**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no município de Caracará/RR, no período de 19 a 20 de agosto do corrente ano, autos do Processo nº 0828758-12.2020.8.23.0010, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública **MÔNICA VASCONCELOS GOMES**, para, excepcionalmente, acompanhar e auxiliar o Defensor Público acima citado, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Caracará/RR, no período de 19 a 20 de agosto do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 06/08/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0851497** e o código CRC **AD281408**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1851/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4948 (0851506), Teor do Processo SEI nº 000062/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em audiência através de videoconferência no dia 06/08/2026, nos autos do processo nº 0800288-26.2021.8.23.0045, que tramita junto a Comarca de Pacaraima/RR, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 06/08/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0851578** e o código CRC **997086F3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1852/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4950 (0851513), Teor do Processo SEI nº 000065/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JEAN DANIEL DE ALMEIDA SANTOS**, para, excepcionalmente, atuar em audiências através de videoconferência no dia 13/08/2026, nos autos do processo nº 0801210-92.2024.8.23.0020 e nº 0800958-03.2025.8.23.0020, que tramitam junto a Comarca de Caracarái/RR, e nos autos do processo nº 080052-09.2026.8.23.0010, que tramita junto a Comarca de Boa Vista/RR, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 06/08/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0851585** e o código CRC **67C5AB53**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PUBLIC DEFENDER'S OFFICE OF THE STATE OF RORAIMA

"The Amazon: Heritage of the Brazilian People"

PUBLIC NOTICE - COLLECTIVE CIVIL MARRIAGE PROGRAM - "FINALLY MARRIED!"

3rd Edition – "WITHOUT BORDERS"

The Acting Public Defender General, in the exercise of the powers vested by law, hereby announces the opening of applications for participation in the Collective Civil Marriage Program "Finally Married!" – 3rd Edition "Without Borders", organized in partnership with the Itinerant Court of the Court of Justice of the State of Roraima, the Loureiro Registry Office – First Notary Public, Protest and Civil Registry Office of Boa Vista, State of Roraima, and the Second Notary Public, Protest and Civil Registry Office of Boa Vista, State of Roraima, represented by Dr. Nathalia Gabrielle Lago da Silva. The program is intended to solemnize the civil marriage of 120 (one hundred and twenty) couples residing in the Municipality of Boa Vista, State of Roraima, through a free legal marriage regularization process, enabling couples to formalize their marital and family status under Brazilian law while promoting the full exercise of citizenship.

1. The Collective Civil Marriage Program "Finally Married!" – 3rd Edition "Without Borders" comprises:

1.1. Civil Marriage and Marriage Ceremony to be held on **October 23, 2026, at **4:00 p.m.**, in the City of **Boa Vista, State of Roraima, Brazil**, at a venue to be announced at a later date.**

2. To participate in the Collective Civil Marriage Program "Finally Married!" – 3rd Edition "Without Borders", applicants must satisfy all of the following requirements:

2.1. At least one of the prospective spouses must be an international migrant legally residing in Boa Vista, State of Roraima, and both applicants must be at least sixteen (16) years old;

2.2. The applicants must be single, legally divorced or widowed.

2.3. Applicants must possess and submit all documents listed in Section 3 of this Public Notice.

2.4. Applicants must declare that they do not have sufficient financial resources to bear the costs of the marriage without jeopardizing their own subsistence or that of their family.

2.5. Applicants must not be subject to any legal impediment to marriage pursuant to Article 1,521 of the Brazilian Civil Code.

2.6. Applicants must acknowledge that they have read, understood, and fully agree with all provisions set forth in this Public Notice.

3. Couples wishing to participate must appear in person at the **Civil Headquarters Auditorium of the Public Defender's Office of the State of Roraima, located at **Av. Sebastião Diniz, No. 1,165, Centro, Boa Vista, Roraima, Brazil**, to complete their registration between **8:00 a.m. and 12:00 p.m.**, from **August 17 through September 4, 2026**. Registration is limited to **60 (sixty) couples** assigned to the **1st Civil Registry Office – Loureiro** and **60 (sixty) couples** assigned to the **2nd Civil Registry Office – Dr. Nathalia Gabrielle Lago da Silva**. Applicants must present the**

documents listed below.

3.1. For applicants who are international migrants:

3.1.1. Single Applicants

Applicants who have never been married must present:

1. National Migration Registration Card (RNM) or the Migration Registration Protocol;
2. Individual Taxpayer Identification Number (CPF);
3. Birth Certificate;
4. Identity Card or Passport; and
5. Proof of residence or a Declaration of Residence.

3.1.2. Divorced Applicants

Applicants who are divorced must present:

1. National Migration Registration Card (RNM) or the Migration Registration Protocol;
2. Individual Taxpayer Identification Number (CPF);
3. Marriage Certificate containing the official record of the divorce and indicating the division of marital property;
4. Identity Card or Passport; and
5. Proof of residence or a Declaration of Residence.

If the divorce record does not state how the marital property was divided, the applicant must also provide a copy of the **Public Deed of Divorce** (if the divorce was completed before a notary public) or a copy of the **court judgment** granting the divorce.

If no division of marital property was made during the divorce proceedings, the couple **may not** choose the **Community Property** or **Partial Community Property** marital property regimes.

3.1.3. Widowed Applicants

Applicants who are widowed must present:

1. National Migration Registration Card (RNM) or the Migration Registration Protocol;
2. Individual Taxpayer Identification Number (CPF);
3. Marriage Certificate;
4. Death Certificate of the deceased spouse;
5. Identity Card or Passport;
6. Proof of residence or a Declaration of Residence; and
7. The probate or estate inventory of the deceased spouse's assets, or a Certificate of No Estate (Negative Inventory).

If the estate inventory has not yet been completed, the marriage **must** be celebrated under the **Separate Property Regime**.

3.1.4. Applicants Under 18 Years of Age (At Least 16 Years Old)

Applicants who are at least **16 (sixteen)** years old but under **18 (eighteen)** years old must present all of the documents listed above.

In addition, their parents and/or legal guardians must be present and must present the following documents:

1. National Migration Registration Card (RNM) or the Migration Registration Protocol;
2. Individual Taxpayer Identification Number (CPF);

3. Identity Card; and
4. Proof of residence or a Declaration of Residence.

3.2. DOCUMENTATION REQUIRED FOR BRAZILIAN APPLICANTS

3.2.1. Applicants who are single shall submit: National Identity Card; Individual Taxpayer Identification Number (CPF); Birth Certificate; Proof of Residence.

3.2.2. Applicants who are legally divorced shall submit: National Identity Card; Individual Taxpayer Identification Number (CPF); Marriage Certificate bearing the official annotation of divorce, expressly indicating the division of marital property; Proof of Residence.

If the divorce annotation does not expressly state the division of marital property, applicants shall additionally submit a copy of the Public Deed of Divorce, where the divorce was granted extrajudicially, or a certified copy of the judicial decision granting the divorce. Where no division of marital property has been carried out, the spouses may not marry under the Partial Community Property Regime.

3.2.3. Applicants who are widowed shall submit: National Identity Card; Individual Taxpayer Identification Number (CPF); Marriage Certificate; Death Certificate of the deceased spouse; Proof of Residence; Probate and Inventory of the deceased's estate, or Certificate of Negative Inventory, where applicable.

If probate proceedings have not yet been completed, the marriage shall necessarily be celebrated under the Separate Property Regime, in accordance with applicable Brazilian law.

3.2.4. Applicants Between Sixteen (16) and Eighteen (18) Years of Age

Applicants shall submit: National Identity Card; Individual Taxpayer Identification Number (CPF); Birth Certificate. They shall also be accompanied by their parents and/or legal representatives, who shall present: National Identity Card; Individual Taxpayer Identification Number (CPF); Proof of Residence.

3.3. The Registry Offices may require additional documentation at the time of application whenever necessary to comply with legal or administrative requirements established by: the Loureiro First Notary Public, Protest and Civil Registry Office, or the Second Notary Public, Protest and Civil Registry Office, represented by Dr. Nathalia Gabrielle Lago da Silva, within the Judicial District of Boa Vista, State of Roraima.

3.4. All couples shall appear accompanied by two (2) witnesses who: are at least eighteen (18) years of age; are literate; and present their National Identity Card and Individual Taxpayer Identification Number (CPF).

3.5. The Collective Civil Marriage Program "Finally Married!" – 3rd Edition "Without Borders" shall not permit: marriages involving persons under sixteen (16) years of age; or marriages performed by proxy.

4. A total of 120 (one hundred and twenty) couples shall be admitted to the Program. Additionally, 20 (twenty) alternate couples shall be placed on a reserve list to fill vacancies resulting from withdrawals or disqualification due to failure to satisfy the requirements established in this Public Notice. Once all available places have been filled, the application period shall be closed, regardless of whether the deadline established herein has expired.

5. Applicants shall be selected strictly in the chronological order in which their applications are submitted. Registration shall only be deemed valid upon submission of complete, current, original documentation, free from alterations or damage, together with one (1) ordinary photocopy of each document, in accordance with the requirements set forth in Section 3 of this Public Notice.

6. Individuals who wish to regularize their civil status through marriage but lack sufficient financial resources to bear the costs of the marriage without jeopardizing their own subsistence or that of their family shall be eligible to participate in the Collective Civil Marriage Program "Finally Married!" – 3rd Edition "Without Borders."

7. The list of selected couples shall be published on the official website of the Public Defender's Office of the State of Roraima (www.defensoria.rr.def.br), and shall also be displayed on: the public notice board of the Civil Building of the Public Defender's Office of the State of Roraima; and the institution's official Instagram account (@defensoriarr).

8. The Public Defender's Office of the State of Roraima shall provide the following services:

8.1 The holding of a collective civil marriage ceremony, with the possible participation of religious ministers to offer a blessing to the couples;

8.2. Professional photographic coverage of the event. A download link containing the digital photographs shall be made available to the newly married couples within thirty (30) days following the ceremony.

9. For additional information regarding the Collective Civil Marriage Program "Finally Married!" – 3rd Edition "Without Borders," interested parties may contact the Public Defender's Office of the State of Roraima through the following WhatsApp number: +55 (95) 98419-7688 (WhatsApp messages only)

10. Any cases not expressly provided for herein, as well as any issues arising from the interpretation or application of this Public Notice, shall be decided by the Public Defender General.

Boa Vista, State of Roraima, July 22, 2026.

Natanael de Lima Ferreira

Acting Public Defender General



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 06/08/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0851406** e o código CRC **B3ADE741**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1837/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 000491/2025.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **NICOLLY DE OLIVEIRA VILELA**, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 08 a 17 de setembro de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 09 de dezembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 05 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 05/08/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0851242** e o código CRC **82AD061E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1838/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 000179/2016.

RESOLVE:

Conceder à servidora **GRAZIELY KRISTIANE GERVASONI**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2027, a serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 11 de janeiro de 2027 e 15 (quinze) dias a contar de 17 de maio de 2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 05 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 05/08/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0851248** e o código CRC **3A516594**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Republicação - Portaria 1787/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 000029/2026.

RESOLVE:

Convalidar as férias do empregado público **JECELINO CARDOSO CRUZ**, Assess-1- Ex- Ter- Agreg-CCX-5, 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas a contar 01 de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 05 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 05/08/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0851191** e o código CRC **CDEE904F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Republicação - Portaria 1819/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 001214/2024;

Considerando a Portaria 2135/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de dezembro de 2024, em evento 0639273.

Considerando a Republicação - Portaria 2310/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de dezembro de 2025, em evento 0769931.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA**, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, 09 (nove) dias de folgas compensatória, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2024/2025, para serem usufruídas, a contar 20 de agosto de 2026.

II - Conceder ao servidor **GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA**, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, 18 (dezoito) dias de folgas compensatórias, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2025/2026, para serem usufruídas, a contar de 01 de setembro de 2026.

III - Conceder ao servidor **GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA**, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias nos dias 31 de agosto de 2026, 21 e 22 de setembro de 2026 e 09 de outubro de 2026, em virtude de sua designação para aplicação da prova do XIII Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Estágio Extracurricular do Curso de Direito no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no dia 18 de março de 2018, conforme Portaria nº 299/2018/DPG-CG/DPG, de 14 de março de 2018, publicada no DOE nº 3198 de 14.03.2018, constante em evento 0012960, na Ação Social Especial "Meu Pai tem Nome", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 19 de Agosto de 2023, conforme Portaria nº 1461/2023/DPG-CG/DPG, de 21 de agosto de 2023, publicada no DEDPERR Nº 759 de 22.08.2023, conforme evento 0495541, no Multirão da Inclusão, que ocorreu no dia 04 de maio de 2024, conforme Portaria 797/2024/DPG-CG/DPG, de 15 de maio de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 925 de 16.05.2024, conforme evento 0571674 e na Ação Social Especial "Meu Pai Tem Nome", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 17 de Agosto de 2024, conforme Portaria 1425/2024/DPG-CG/DPG, 20 de agosto de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 993 de 26.08.2024, conforme evento 0603557

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 06 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 06/08/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0851777** e o código CRC **9EB1446F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1824/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e RESOLUÇÃO CSDPE Nº 115, DE 18 DE MARÇO DE 2026, em evento 0797362.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 003070/2026.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor público **YVYS FABIANO DOS SANTOS ARAÚJO**, para os municípios de Mucajaí/RR e Rorainópolis/RR, no período de 20 a 21 de Agosto do corrente ano, com a finalidade de Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da sede da Defensoria Pública dos referidos municípios, com ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 05 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/08/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0850773** e o código CRC **0147B762**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1826/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e RESOLUÇÃO CSDPE Nº 115, DE 18 DE MARÇO DE 2026, em evento 0797362.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 003072/2026.

RESOLVE:

Autoriza o deslocamento do servidor público **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, para o município de Cantá/RR, no dia 05 de Agosto do corrente ano, com a finalidade de realizar manutenção preventiva e corretiva no prédio sede da Defensoria Pública do referido município, com ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 05 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 05/08/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0850802** e o código CRC **D8A07126**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1827/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e RESOLUÇÃO CSDPE Nº 115, DE 18 DE MARÇO DE 2026, em evento 0797362.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 003071/2026.

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor público **MARTÍN ESTEBAN PANDO LAGUZZI**, para os municípios relacionados abaixo, com o objetivo de realizar a fiscalização dos serviços de Dedetização e Sanitização nas unidades sedes das Defensorias Públicas dos municípios, com ônus, conforme segue:

DATA	LOCAL
20/08/2026	Bonfim/RR
21/08/2026	Alto Alegre/RR
22/08/2026	Pacaraima/RR
26 a 28/08/2026	Caracará/RR, Roranópolis/RR, São Luiz do Anauá/RR
31/08/2026	Cantá/RR
01/09/2026	Mucajá/RR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 05 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 05/08/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0850937** e o código CRC **0918B78E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1830/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e RESOLUÇÃO CSDPE Nº 115, DE 18 DE MARÇO DE 2026, em evento 0797362.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 003067/2026,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **VINÍCIUS DE MELO DINIZ** ao município de Rorainópolis/RR, no período de 06 a 07 de Agosto do corrente ano, com a finalidade de fiscalizar as atividades executados pela empresa MAOBA EMPREENDIMENTOS LTDA, referentes aos serviços de manutenção e adequação no imóvel da Defensoria Pública localizado no referido município, com ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 05 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/08/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0851003** e o código CRC **4272C940**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1833/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e RESOLUÇÃO CSDPE Nº 115, DE 18 DE MARÇO DE 2026, em evento 0797362.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002978/2026.

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor público **ANTÔNIO AMAURY MORAES CERQUEIRA**, para os municípios relacionados abaixo, a fim de representar o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação da Defensoria Pública do Estado de Roraima (INOVATECH) no evento estadual denominado Circuito de Educação Empreendedora, realizado em parceria com o SEBRAE/RR, nas unidades sedes das Defensorias Públicas dos municípios, com ônus, conforme segue:

DATA	LOCAL
11/08/2026	Alto Alegre/RR
12/08/2026	Cantá/RR
13/08/2026	Mucajá/RR
14/08/2026	Iracema/RR
24/08/2026	Caracará/RR
25/08/2026	Amajari/RR
26/08/2026	Bonfim/RR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 05 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 05/08/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0851095** e o código CRC **42500CDD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1846/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e RESOLUÇÃO CSDPE Nº 115, DE 18 DE MARÇO DE 2026, em evento 0797362.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 003105/2026.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor público **GABRIEL ALBINO DA SILVA**, para os municípios de Cantá/RR, Bonfim/RR e Alto Alegre/RR, nos dias 27 e 28 de Agosto do corrente ano, com a finalidade de Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da sede da Defensoria Pública dos referidos municípios, com ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 06 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 06/08/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0851404** e o código CRC **19B0D2D5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1847/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e RESOLUÇÃO CSDPE Nº 115, DE 18 DE MARÇO DE 2026, em evento 0797362.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 003100/2026.

Considerando o Processo SEI Nº 003117/2026.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores públicos **DIEGO DAMASCENO SARRAFF** e **ELIAS RODRIGUES**, para o município de Caracará/RR, nos dias 20 e 24 de Agosto do corrente ano, com a finalidade de Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da sede da Defensoria Pública do referido município, com ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 06 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 06/08/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0851444** e o código CRC **060F7F36**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1853/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e RESOLUÇÃO CSDPE Nº 115, DE 18 DE MARÇO DE 2026, em evento 0797362.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 003064/2026.

Considerando o Processo SEI Nº 003065/2026.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da **Portaria 1791/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG**, em evento 0849641, que autorizou o deslocamento da servidora pública **MAYLANE ADRIENE MELO DA SILVA**, para o município de Amajari/RR, Comunidade Indígena Ericó, no período de 10 a 15 de Agosto do corrente ano, para prestarem atendimento jurídico através da Defensoria Itinerante, no referido município, com ônus;

II - Cessar os efeitos da **Portaria 1791/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG**, em evento 0849641, que autorizou o deslocamento do Servidor Público **MARIO JORGE GERMANO DA COSTA**, para o município de Amajari/RR na Comunidade Indígena Ericó, no período de 10 a 15 de Agosto do corrente ano, para transportar a servidora pública acima citada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 06 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 06/08/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0851680** e o código CRC **30ADE4AE**.